



Ata da 4ª Reunião da Comissão do Processo Seletivo dos Editais PPGAGRI/POSGRAP 01, 02, 03 e 04/2021, realizada no dia 14 de julho de 2021.

No dia 14 de julho de 2021, às 14:00 horas, iniciou a reunião da Comissão Examinadora do Processo Seletivo 2021/2 do Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Biodiversidade (PPGAGRI), composta pelos seguintes docentes: Arie Fitzgerald Blank (Presidente), Leandro Teixeira Barbosa, Marcelo Augusto Gutierrez Carnellosi e Maria de Fátima Arrigoni Blank, para apreciar os recursos impostos pelo candidato Geovane Alves Feitosa (inscrição 85565) ao resultado da avaliação de Currículo Lattes e Histórico Escolar do edital PPGAGRI/POSGRAP N° 01/2021 e pelo candidato Lucas Carvalho Soares (inscrição 86708) ao resultado da avaliação de Currículo Lattes e Histórico Escolar do edital PPGAGRI/POSGRAP N° 02/2021. O candidato Geovane Alves Feitosa solicita nova avaliação do item "B. ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO" do Barema. O candidato solicita que sejam pontuados os seguintes itens: Participação em projetos de pesquisa e extensão aprovado por órgãos de fomento (01), Coordenação de projetos de pesquisa e extensão aprovado por órgãos de fomento (02), Bolsista IC, ATM, PIBIC, PIBICVOL, PIBITI, PIBITIVOL, PIIC, ou equivalente (04). A comissão, observando os documentos anexados como comprovantes, elaborou a seguinte análise e parecer referente aos documentos encaminhados por ocasião da inscrição: no certificado de participante de projeto institucional, que consta na página 23, assinado pela Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão do IFS, não é informado o órgão de fomento do projeto de pesquisa, o edital, o termo de concessão do órgão de fomento, e período de execução; no certificado de coordenador de projeto institucional, que consta na página 24, assinado pela Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão do IFS, não é informado o órgão de fomento do projeto de pesquisa, o edital correspondente, o termo de concessão do órgão de fomento, e período de execução; no certificado de coordenador adjunto de projeto institucional, que consta na página 25, assinado pela Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão do IFS, não é informado o órgão de fomento do projeto de pesquisa, o edital em questão, o termo de concessão do órgão de fomento, e período de execução; no certificado de aluno pesquisador de projeto do programa institucional Pibic, que consta na página 26, assinado pela Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão do IFS, não é informado o período de execução, o que não permite a comissão pontuar o item "Bolsista IC, ATM, PIBIC, PIBICVOL, PIBITI, PIBITIVOL, PIIC, ou equivalente", onde consta 0,50 pontos / projeto / ano; na declaração de participante como bolsista voluntário em projeto do Edital 10/2012/PIBIC/IFS programa institucional Pibic, que consta na página 27, assinada pelo docente Coordenador do Projeto e não pela Pró-Reitoria de Pesquisa ou equivalente, além de não ser informado o período de execução, o que não permite a comissão pontuar o item "Bolsista IC, ATM, PIBIC, PIBICVOL, PIBITI, PIBITIVOL, PIIC, ou equivalente", onde consta 0,50 pontos / projeto / ano; na declaração de participante como bolsista voluntário em projeto do Edital 11/2015/PROPEX/IFS, que consta na página 28, assinada pelo docente Coordenador do Projeto e não pela Pró-Reitoria de Pesquisa ou equivalente, além de não ser informado o período de execução, o que não permite a comissão pontuar o item "Bolsista IC, ATM, PIBIC, PIBICVOL, PIBITI, PIBITIVOL, PIIC, ou equivalente", onde consta 0,50 pontos / projeto / ano; na declaração de participante como bolsista voluntário em projeto do Edital 13/2015/PROPEX/IFS, que consta na página 29, assinada pelo docente Coordenador do Projeto e não pela Pró-Reitoria de Pesquisa ou equivalente, além de não ser informado o período de execução, o que não permite a comissão pontuar o item "Bolsista IC, ATM, PIBIC, PIBICVOL, PIBITI, PIBITIVOL, PIIC, ou equivalente", onde consta 0,50 pontos / projeto / ano. O candidato Lucas Carvalho Soares solicita nova avaliação dos seguintes itens: estágio extracurricular (p.15) (p.19 no PDF); participação em projetos de pesquisa e extensão aprovado por órgãos de fomento (p.18-20) (p.22-24 no PDF); "Bolsista IC, ATM, PIBIC, PIBICVOL, PIBITI, PIBITIVOL, PIIC, ou equivalente" referente aos comprovantes que constam das páginas 21 e 22 (25 e 26 no PDF); classificar o periódico Revista Brasileira de Meteorologia de acordo com o Qualis usado no quadriênio 2013-2016; e pontuar seis resumos expandidos (Congresso Brasileiro de Meteorologia de 2016-CBMET) que foram pontuados como resumos simples. A comissão, observando os documentos anexados como comprovantes, elaborou a seguinte análise e parecer referente aos comprovantes encaminhados por ocasião da inscrição: na página 19 do arquivo PDF consta uma declaração de participação da execução de projeto. Em nenhum momento consta que foi realizado um estágio; nas páginas 18 a 20 (22 a 24 no PDF) constam declarações, assinadas pelo orientador do mestrado do candidato, de participação em projetos de pesquisa, sem informar os órgãos de fomento e os respectivos editais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E BIODIVERSIDADE



que concederam auxílio financeiro, não podendo assim considerar a pontuação; nas páginas 21 e 22 constam duas declarações, assinadas pela Profa. Edivania de Araujo Lima, de discente voluntário no Programa Institucional de Iniciação Científica Voluntária – ICV/UFPI, no período de agosto/2016 a julho/2017, em dois projetos de pesquisa distintos. Por se tratar de um programa institucional de iniciação científica os comprovantes devem ser emitidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa ou equivalente, e, portanto, a comissão não pôde conceder pontuação no item "Bolsista IC, ATM, PIBIC, PIBICVOL, PIBITI, PIBITIVOL, PIIC, ou equivalente"; quanto ao pedido de classificar o periódico Revista Brasileira de Meteorologia como Qualis B1, conforme o Qualis usado no quadriênio 2013-2016, a comissão observa que o barema fornecido no edital PPGAGRI/POSGRAP N° 02/2021 já demonstra, de acordo com a presença dos estratos A1-A4, B1-B4 e C, que no presente edital deve ser usado o Qualis Referência, usado para a avaliação dos programas de pós-graduação no quadriênio 2017-2020. No Qualis Referência o periódico Revista Brasileira de Meteorologia é classificado como Qualis B2, e, portanto, o pedido não pôde ser atendido; quanto ao pedido de pontuar seis resumos expandidos (Congresso Brasileiro de Meteorologia de 2016-CBMET) que foram pontuados como resumos simples, a comissão resolveu pontuar estes seis resumos de uma página, que na ciência é considerada um resumo simples, como resumos expandidos, porque consta no site do evento, de forma errada, que os Anais publicados foram com "Resumos Expandidos" de duas páginas, uma página com o Resumo em português e outra página com o resumo em inglês (Abstract). No barema, portanto, foram computados 16 resumos expandidos ($16 \times 0,05 = 0,80$) e 4 resumos simples ($4 \times 0,02 = 0,08$). A pontuação corrigida do candidato Lucas Carvalho Soares é 2,73 pontos no currículo Lattes. Nada mais havendo a tratar, eu, Prof. Dr. Arie Fitzgerald Blank, lavrei a presente Ata, que após lida, discutida e colocada em votação, será assinada pelos componentes da Comissão do Processo Seletivo. Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", em 14 de julho de 2021.

Arie Fitzgerald Blank

Leandro Teixeira Barbosa

Marcelo Augusto Gutierrez Carnellosi

Maria de Fátima Arrigoni Blank